



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
CJR, HONR

Data 04 / 09 / 17

MOÇÃO Nº 071/2017

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

APROVADO

Sala de Sessão

04 SET. 2017

mm

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor **Felisberto Lanz**, ocorrido em 03 de setembro de 2017, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que Moção de Solidariedade seja encaminhada à família Lanz.

“Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2017.

Maurício Gomes
MAURICIO GOMES
Vereador PSB

mm
PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

Fábio Gavasso
FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

Bruno Delgado
BRUNO DELGADO
Vereador PMB

Claudio Oliveira
CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

Professora Silvana
PROFESSORA SILVANA
Vereador PTB

Acacio Ambrosini
ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

Damiani Na TV
DAMIANI NA TV
Vereador PSC

Everson Baggio
TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

Marlon Zanella
MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

Dirceu Zanata
DIRCEU ZANATA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 232/2017.

DATA: 04/09/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO 071/2017.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à família Lanz, pelo falecimento do Senhor Felisberto Lanz, ocorrido em 03 de setembro de 2017.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção de solidariedade nº 071/2017**, cuja ementa: **CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** à família **Lanz**, pelo falecimento do Senhor, **Felisberto Lanz**, ocorrido no dia 03 de setembro de 2017.

RELATÓRIO: É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais. Após parecer favorável do Relator, conclui-se para acompanhar o voto o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROF^a. MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 91/2017.

DATA: 04/09/2017.

ASSUNTO: Moção 071/2017.

EMENTA: Moção de Solidariedade à família Lanz, em virtude do falecimento do Senhor Felisberto Lanz, ocorrido em 03 de setembro de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade à família Lanz, em virtude do falecimento do Senhor Felisberto Lanz, ocorrido em 03 de setembro de 2017. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro